



UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

BIANCA GONÇALVES DE FREITAS

UMA ANÁLISE SOBRE A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

**RIO DE JANEIRO
2007**

BIANCA GONÇALVES DE FREITAS

UMA ANÁLISE SOBRE A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

UMA ANÁLISE SOBRE A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

BIANCA GONÇALVES DE FREITAS

Monografia apresentada à Escola de Educação da Universidade do Rio de Janeiro para a obtenção do grau de licenciatura plena em pedagogia.

Professora Orientadora: Antonia Barbosa Pincano

**RIO DE JANEIRO
2007**

Dedicatória

O caminho até aqui foi difícil. Não sei o que teria sido da minha vida se eu não tivesse ao meu lado pessoas especiais, que me acolhem, orientam, questionam e apóiam sempre que é necessário e me enchem de amor todos os dias, desde que eu nasci.

Dedico esse trabalho a essas pessoas, em especial à minha mãe Helena Maria Gonçalves de Freitas e ao meu pai Paulo Fernandes de Freitas, que me ensinaram com dignidade coisas que nenhuma escola ou faculdade é capaz de ensinar; aos meus irmãos Fabrício Gonçalves de Freitas e Danielli Gonçalves de Freitas, que me ensinaram a compartilhar tudo que tenho; à minha avó Edna Fernandes de Freitas, que encheu a minha infância de alegria e que sempre me faz rir com suas histórias; à tia Thereza Fernandes Bastos, que, com seus bordões incríveis, torna os dias na minha casa muito mais alegres; e, finalmente, ao maior contador de histórias que eu já conheci, o único capaz de transformar uma simples volta no quarteirão em um fusca verde, em uma super aventura, meu avô Oswaldo Xavier Magalhães (*in memoriam*).

Agradecimentos

Agradeço a Deus por ter me guiado e protegido, iluminando sempre minhas idéias e meus passos.

Agradeço à minha orientadora, Professora Tunica, pelo carinho e atenção com que conduziu nossos encontros até a conclusão desse trabalho e a Professora Guaracira, que com dedicação tornou suas aulas inesquecíveis.

Agradeço às amigas Roberta Chaves, por fazer parte do que sou hoje; Nathália Mansur, pelo companheirismo e pela confiança; Haline Tavares, pelas incríveis histórias e pelas aventuras no ônibus 350; Patrícia Alves e Adriana Gavina, minhas irmãs "camaradas", que com palavras de força, de fé e de carinho, me dão a certeza de que nunca estive sozinha.

Agradeço também ao meu amor Daniel Bites de Castro Lima pela compreensão, incentivo, cumplicidade e amizade.

Por fim, agradeço aos meus queridos ex-alunos por tudo que me ensinaram e pelas palavras de carinho que jamais serão esquecidas.

RESUMO

Este estudo objetivou analisar o problema da exploração do trabalho infantil. O primeiro capítulo faz um breve histórico sobre a infância e o trabalho infantil no Brasil e no mundo. O segundo capítulo descreve os fatores que motivam as crianças a ingressarem no mundo do trabalho e quais os tipos de trabalhos elas realizam. O terceiro capítulo mostra como o trabalho precoce pode interferir na saúde e no desenvolvimento das crianças e quais são as doenças mais comuns encontradas nas crianças inseridas no trabalho. O quarto capítulo identifica os eixos estratégicos e as políticas públicas existentes, que tem como objetivo erradicar o trabalho infantil e garantir os direitos das crianças e adolescentes. O quinto capítulo dá um enfoque maior ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Rio de Janeiro, traçando sua trajetória desde que foi implementado em 1996.

Lista de Abreviatura

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

CLT – Consolidação das Leis de Trabalho

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

OIT – Organização Internacional do Trabalho

UNICEF – Fundos das Nações Unidas para a Infância

ONG – Organização Não-Governamental

NAPP – Núcleo de Assessoria Planejamento e Pesquisa

IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal

IPEC - Instituto de Pesquisa em Educação e Cultura

MPT – Ministério Público do Trabalho

PAIs – Planos de Ações Integradas

SEAS – Secretária de Estado de Assistência Social

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CadÚnico – Cadastro Único nos Programas Sociais

MEC – Ministério da Educação

MAS – Ministério da Assistência Social

SEAS – Secretaria de Estado de Assistência Social

PRODESO – Programa de Desenvolvimento Sócio-Econômico

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CAS – Coordenadoria de Assistência Social

SUMÁRIO

Introdução	9
Capítulo I : Um breve histórico sobre a infância e o trabalho infantil	14
Capítulo II : Fatores condicionantes e as formas de trabalho infantil	23
Capítulo III : Os prejuízos na saúde e no desenvolvimento	31
Capítulo IV : Eixos estratégicos e políticas públicas de prevenção e erradicação do trabalho infantil	36
Capítulo V : PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	41
Considerações Finais	50
Referências Bibliográficas	54

Introdução

Milhões de crianças em todo mundo são exploradas, desde a mais tenra idade, com violências das mais variadas formas, apesar de seus algozes serem freqüentemente denunciados. Em países europeus, foi possível verificar a exploração de crianças desde do século XII. Já Brasil, a exploração foi verificada a partir da colonização.

Nessa época, crianças negras e indígenas foram escravizadas e submetidas a diversos tipos de maus tratos e violências físicas e psicológicas. O massacre covarde dessas crianças na época da escravatura vem acompanhando o Brasil em todas as suas épocas. A grande maioria das crianças que são encontradas trabalhando precocemente ou vivendo de forma miserável hoje, são descendentes históricas desses povos escravizados, que nunca vislumbraram a oportunidade justa de crescer economicamente.

O ideário oportunista e bárbaro confunde muitas famílias com a explicação de que o “trabalho duro nunca matou ninguém”, o “Trabalho espanta três males: o vício, a pobreza e o tédio” ou ainda “é melhor trabalhar do que roubar”.

Segundo Frigotto (2002) , o trabalho vem sendo regulado pelas relações sociais capitalistas desde o século XVIII. A acumulação de capital surge com o nascimento da propriedade privada dos meios e instrumentos, juntamente com a mão de obra de pessoas livres que precisam trabalhar para sobreviver, ou seja, vender sua força de trabalho para se sustentar.

A partir dessa relação torna-se possível à acumulação de riqueza de poucos e a exploração e alienação da massa. A alienação na qual Frigotto se refere vem da palavra “alienar” que em latim significa “transferir a outrem o seu direito de propriedade”.

Desta forma, a sociedade capitalista introduziu a ideologia positiva de que o trabalho era algo nobre e fundamental à nova ordem mundial. Portanto, quem não

trabalhava era visto como vadio e não confiável, o que forçava o trabalhador a empregar-se à exploração e a alienação. Ao empregar-se o trabalhador transfere seu direito de propriedade a outra pessoa, através do contrato de trabalho, permitindo que parte do que receberia pelo seu esforço fique com quem o empregou. Para Frigotto (2002), o contrato de trabalho é a legalização da desigualdade e da exploração.

O trabalho possui duas dimensões: a de necessidade imperativa do ser humano para a manutenção da sua vida biológica e social e a de princípio educativo. Como mantenedora de sua vida, o trabalho torna-se especificamente humano e prevalece a relevância da ciência e da tecnologia no uso de tarefas para a melhoria das condições de vida. Como princípio educativo, o trabalho é aprendido e socializado desde a infância, fazendo com que o ser humano necessite elaborar a natureza e transforma-la, extraindo dela bens úteis para satisfazer suas necessidades vitais e socioculturais . (FRIGOTTO apud MARX, 2002)

Quando a criança e o jovem não socializam esse valor, tornam-se uma espécie de mamíferos de luxo, que acham natural viverem do trabalho e da exploração dos outros. Não se trata de defender o trabalho infanto-juvenil, mas de educar crianças e jovens para participar da produção, de cuidar da própria vida e da vida coletiva e partilhar tarefas compatíveis a sua idade. (FRIGOTTO apud GRAMSCI, 2002)

Apesar de Gramsci defender uma educação que conscientiza a criança a se tornar um adulto participativo na produção da sociedade em que vive, não é isso que vem acontecendo ao longo dos séculos em diversas sociedades.

Assegurar o direito à infância e adolescência não-vinculadas ao ideário interesseiro do mercado é uma luta muito recente. No Brasil, de acordo com Pochmann (1998), são 2,9 milhões de crianças, entre 10 e 14 anos, que necessitam “abandonar a escola para buscar alguma forma de sobrevivência através do trabalho”. (Frigotto, 2002). As crianças e os adolescentes constituem atualmente um dos segmentos mais prejudicados pelos problemas sociais, econômicos e culturais no nosso País. O poder público não oferece uma rede de ensino de qualidade e universal, os salários são baixos, a concentração de renda aumenta cada vez mais junto com o desemprego e a

desestruturação da família acabam possibilitando a entrada da criança no mundo do trabalho precoce.

O trabalho precoce é um fenômeno social importante porque possui características como o envolvimento de crianças, em sua maioria pobres, sem perspectivas de crescimento e desenvolvimento, residentes de áreas onde a estagnação econômica é potencializada pelo descaso do poder público.

Durante o período de socialização dessas crianças, elas internalizam uma cultura, que estimula o trabalho precoce, para ajudar na renda familiar e para evitar o envolvimento com a criminalidade e as drogas. Em nossa sociedade, o trabalho ocupa a posição central na vida da maioria dos seres humanos e, por conta disso, costuma-se lhe atribuir mitos como “o trabalho enobrece o homem” ou “cabeça vazia, caldeirão do diabo”, que refletem a supervalorização que se dá ao ato de trabalhar.

Assim, crianças a partir dos 5 anos, ao invés de freqüentar a alfabetização nas escolas, já começam a acompanhar adultos ou outras crianças mais velhas em atividades laborais. Nesse sentido, o trabalho torna-se naturalizado e única possibilidade financeira. Inseridos de forma precoce no “mercado de trabalho”, estas crianças e jovens realizam uma variada gama de atividades, tornando-se mão-de-obra barata e desqualificada.

O pouco dinheiro que arrecadam em atividades ligadas tanto no setor primário (corte de cana, sisal, extração de carvão, colheitas...) quanto nos setores secundários (aprendizes em indústria em geral), terciários (officeboys, babás, guardas mirins, empregadas domésticas...) e no informal (trabalho de rua, camelôs, baleiros...) é vital para essas crianças e suas famílias. Às vezes, representam a única fonte de renda dessas famílias.

Podemos afirmar que na contramão de uma vida digna, crianças e adolescentes passam a infância e a juventude longe das escolas, da assistência médica e dos acessos aos seus direitos tornando-se cidadãos sem maiores

perspectivas, fadados a atividades subalternas, entrando em um ciclo parecido ou igual ao de seus pais.

Entendemos também que proibir o trabalho infantil simplesmente não resolve o problema, podendo inclusive piorar a vida da criança e da sua família. Nesse caso é necessário garantir direitos básicos como educação pública, laica, unitária, gratuita e universal, centrada na idéia de direito subjetivo de cada ser humano ou trabalho e renda digna aos adultos.

Nos anos 80, a questão sobre o trabalho infantil emergiu com mais força e, em 1989, surge o advento da Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que consagrou a doutrina de proteção integral e prioridade absoluta aos direitos da infância. O artigo 277 da Constituição de 1988 expressa os direitos da criança e estabelece os deveres do Estado, da sociedade e da família para o cumprimento da proteção integral a criança. Mas é em 1990 que o Estatuto da Criança e do Adolescente define direitos e diretrizes para a política de atendimento.

A implantação do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), da Organização Internacional do Trabalho, em 1992, foi um marco nos assuntos que tratam sobre a questão do trabalho infantil. Desta forma, o trabalho infantil se tornou uma questão social, com esforços específicos, articulados e significativos, através de parcerias entre organizações governamentais e não-governamentais, órgãos multilaterais, entidades da sociedade civil e até mesmo por instituições privadas.

Nos meados dos anos 90 surge uma gama de ações específicas para a eliminação do trabalho infantil e a proteção do trabalho do adolescente. Este trabalho dá um destaque maior para a atuação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), enfatizando suas possibilidades e limites dentro de uma área de atuação.

A inspiração para esse tema surgiu mediante a vontade de trabalhar com dinamizadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil nas comunidades próximas de onde resido. No início de 2006, realizei algumas atividades junto a essas crianças durante um mês, o que foi suficiente para me interessar pelo tema.

Iniciei o trabalho fazendo uma pesquisa bibliográfica sobre a história das crianças na Europa e no Brasil. Esses dados históricos serviram para entender como a criança vem sendo tratada ao longo de nossa história e quais as conseqüências atualmente.

Ainda com pesquisa bibliográfica, pude coletar dados sobre os fatores condicionantes que levam essas crianças para o trabalho infantil, o prejuízo a saúde e ao desenvolvimento de uma criança em situação de trabalho e as políticas públicas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil.

Uma ênfase maior foi dada ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com dados do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, Conselho Tutelar, entre outros. No desafio de compreender as interpretações e reinterpretações, assim como outros conhecimentos que são imprescindíveis para uma proposta que possa abolir o trabalho infantil foi realizada uma entrevista com a assistente social Elisabete Figueiredo da CRAS Nelson Mandela que atende as comunidades de Marcilio Dias e Nova Olanda na cidade do Rio de Janeiro. Na entrevista Elisabete falou sobre a atuação do programa nessas comunidades destacando os limites e possibilidades de atuação.

Um breve histórico sobre a infância e o trabalho infantil.

"O que se faz agora com as crianças é o que elas farão depois com a sociedade."
(Karl Mannheim)

Os estudos sobre a história da infância no Brasil e no mundo revelam inação e, porque não dizer, inércia sobre o assunto e seus dados. Durante muitos séculos, as crianças foram tratadas com indiferença e negligência. Os registros históricos são escassos e trazem nas entrelinhas a história da criança, que não era percebida e não tinha oportunidade de se expressar. O que se sabe é que, de fato, o conceito de infância é algo recente e que a construção da criança como um ser de direitos e deveres se deu lentamente ao longo dos séculos. Estas reflexões iniciais revelam a barbárie que é a situação da infância até os dias atuais.

A infância é um modo particular e, não universal, de pensar a criança. A idéia de infância é uma construção social e histórica do Ocidente. Hoje o que entendemos como infância veio sendo elaborado ao longo do tempo na Europa, simultaneamente com a composição familiar e no cotidiano e na vida das crianças. (COHN, 2005)

Na obra "História Social da criança e da família" de Phillipe Ariès, o historiador diz que a velha sociedade tradicional, entre o século XII e XV, via mal a criança, e pior ainda o adolescente. A duração da infância era reduzida até o período em que a criança adquirisse algum desembaraço físico. Assim, a criança era introduzida ao meio dos adultos, compartilhando de trabalhos e jogos, e não se distinguia mais destes.

As crianças muito pequeninas, demasiadamente frágeis, passavam por um período de "paparicação". Segundo Ariès, a "paparicação" é o sentimento que explica o significado da infância para os adultos, que viam a criança como objeto de distração e relaxamento.

"As pessoas se divertiam com a criança pequena como um animalzinho, um macaquinho impudico. Se ela morresse então, como muitas vezes acontecia (...) a regra geral era não fazer muito caso, pois uma outra

criança logo a substituiria. A criança não chega a sair de uma espécie de anonimato." (1986, p.10)

Logo que a criança superava esse período, que era de alto índice de mortalidade por conta de diversas doenças que não se conheciam a causa, ela era confundida com um adulto. De crianças pequenas, elas passavam logo a homens jovens, pulando as etapas da juventude.

Passado o período, a socialização da criança, incluindo o processo educativo de transmissão de valores e conhecimentos, não pertencia ao âmbito familiar. Os ingleses, após os setes anos de idade, colocavam tantos os meninos quanto as meninas na casa de outras pessoas para fazerem o serviço pesado. Os jovens eram chamados de aprendizes e estavam incumbidos de todas as tarefas domésticas. A criança aprendia as coisas que devia saber vendo e ajudando os adultos a fazê-las. Era através do trabalho doméstico que o mestre transmitia conhecimentos a uma criança, que não era seu filho. As pessoas não conservavam suas próprias crianças em casa. (ARIÈS, 1986)

A função da família antiga restringia-se a conservação de bens, a prática comum de um ofício, não havendo função afetiva. Portanto, segundo o historiador, as relações aconteciam fora da família, entre vizinhos, amigos, amos e criados, criança e velhos, mulheres e homens. Assim, diluíam-se as famílias conjugais. Os sentimentos entre cônjuges, entre os pais e os filhos não eram necessários à existência nem ao equilíbrio da família (ARIÈS, 1986).

As mudanças com relação aos cuidados das crianças só aconteceram após o século XVII com a interferência dos governos públicos e da igreja, que passou a não aceitar com passividade os maus tratos as crianças. A associação mística da criança ao anjo e a figura do menino Jesus começou a transformar a relação da criança e da família. Assim, a realidade e o sentimento das famílias se transformaram. Tratou-se de uma transformação profunda e lenta, difícil de se reconhecer. Dessa época em diante, a educação passou a ser ministrada cada vez mais pela escola e deixou de ser um privilégio dos clérigos para se tornar instrumento normal de iniciação social.

A compreensão da particularidade da infância fez a família e a escola retirarem a criança do mundo dos adultos. “É como se a família moderna tivesse nascido ao mesmo tempo da escola ou, ao menos, que o hábito geral de educar as crianças na escola.” (ARIÈS, 1981, p.232).

A família assume um rigor moral na educação da criança e é entre os moralistas e os educadores do século XVII que vemos surgir outro sentimento da infância: o “apego”. Assim, o apego à infância e as suas particularidades não se expressavam através das gracinhas e brincadeiras, mas sim pelo interesse à psicologia e preocupação moral.

Mas o surgimento desse sentimento não afastou as crianças da exploração da sua força de trabalho. No século XVIII, a Europa passava por uma nova configuração econômica e sofriam as seqüelas do choque entre o feudalismo e o capitalismo. A substituição de instrumentos artesanais por máquinas, de energia humana por força motriz e de oficinas domésticas por fábricas necessitou de homens, mulheres e crianças, desde os quatro anos, no setor fabril configurando o novo cenário da sociedade.

As crianças trabalhavam até quinze horas por dia e eram submetidas a violências como o espancamento para se manterem atentas. Esse tipo de crime era defendido pela família sobre o argumento que as crianças nasciam más e o castigo serviria para controlar seus instintos. (FERREIRA, 2001)

Em 1762, Jean-Jacques Rousseau publicou *Émile*, um tratado sobre educação no qual tentava conscientizar os adultos sobre a situação dos pequenos, denunciando a perversidade com que eram tratados. No entanto, as modificações pedagógicas mudavam lentamente em comparação ao avanço no perfil da sociedade européia. (FERREIRA, 2001).

Em 1840, apenas 20% das crianças européias tinham alguma instrução. As escolas se limitavam a abrir somente aos domingos, o que diminuía as chances de milhões de crianças poderem estudar. Algumas décadas depois, leis de amparo aos

menores foram criadas, repercutindo de forma favorável no setor industrial, que imediatamente afastou as crianças do trabalho na Europa. No entanto, as leis não garantiram que as mesmas não trabalhassem em outros segmentos do mercado como as oficinas domésticas, que veio absorver toda mão-de-obra infantil. (FERREIRA, 2001)

A partir do século XX, diversos fenômenos, como a primeira e a segunda guerra, contribuíram para que as crianças e os adolescentes fossem explorados e maltratados. Na Europa, milhares de famílias foram destruídas. Adultos e jovens do sexo masculino morreram durante a guerra, deixando suas famílias desamparadas e muitas crianças se viram obrigadas a trabalhar para ajudar em casa. Outras foram vítimas de violência, como as crianças judias que morriam nas câmeras de gás ou trabalhavam horas por um pedaço de pão.

Voltando o olhar para o nosso país, podemos dizer que a história das crianças no Brasil não é diferente das crianças da Europa. A história de nossas crianças começa em 1500 com a chegada dos colonizadores ao Brasil. Em nosso país, a primeira constatação de trabalho infantil aconteceu entre os indígenas no início do século XVI. Nas nações indígenas, a procura por mel, ovos de tartaruga ou produtos de origem animal e a caça de passarinhos pertenciam às crianças. Junto com a família, essas atividades tornavam-se prazerosas pois eram realizadas sem opressão ou qualquer tipo de violência, já que os índios não batem nos filhos. O trabalho tinha característica nativa e era realizado com simplicidade.

Nesse mesmo século, chegam os primeiros colonizadores ao Brasil em grandes embarcações. Entre a tripulação estavam homens, pouquíssimas mulheres e crianças. As crianças só subiam a bordo na condição de pagens ou grumetes. Tinham também meninas classificadas como “órfãs do Rei”, que serviriam como esposas para os colonizadores.

Aos pagens eram confiadas tarefas mais leves como arrumar os camarotes e camas, além de providenciar tudo que fosse relacionado ao conforto dos oficiais. Esses meninos geralmente pertenciam à classe média e possuíam algum parentesco com os comandantes ou oficiais. Assim, exerciam a função de aprendiz. Já os grumetes eram

responsáveis pelo serviço pesado e arriscado, sem contar com as péssimas condições em que eram mantidos nas naus, com alojamentos a céu aberto. De todos os embarcados os grumetes eram os que possuíam as piores condições de vida a bordo. Os pagens quase nunca sofriam castigos severos. Já os grumetes, assim como os marinheiros, eram acorrentados ou espancados.

As “órfãs do Rei” eram meninas pobres, por volta dos 14 anos, que eram recolhidas dos orfanatos ou de suas famílias (caso o pai fosse falecido) para servirem de esposa aos colonizadores. Durante a viagem, as meninas eram mantidas em segurança pois precisavam chegar virgens e em bom estado para os senhores. Para evitar os estupros, religiosos tomavam sua guarda. Isso, provavelmente, se tornava uma tarefa difícil para o religioso, se levarmos em conta que entre os novecentos tripulantes, as mulheres a bordo não passavam de dez.

As famílias acreditavam que, ao inserir seus filhos no contexto da expansão ultramarítima como pagens ou grumetes, estavam ascendendo socialmente. Dessa forma, não imaginavam a violência psicológica e física na qual estavam submetendo suas crianças. Elas sofriam todo tipo de violência, como abuso sexual e humilhações. As crianças eram obrigadas a se adaptar ou perecer. A mão-de-obra infantil era vista como indispensável à epopéia marítima.

No início da colonização, os portugueses exploravam a mão-de-obra indígena na extração de pau-brasil em troca de algumas bugigangas. No entanto, já no início da plantação da lavoura, esses tipos de bugigangas não atraíam mais os índios. Isso levou os colonizadores a escravizá-los e dizimar tribos inteiras.

Para suprir essa mão de obra na lavoura açucareira, chegam os primeiros escravos africanos ao Brasil, trazidos pelos senhores de engenho. O comércio de negros teve início por volta de 1550 e durou pelo menos três séculos até o fim do período colonial. As correntes que aprisionavam os negros, não deixavam escapar nenhuma idade e nenhum sexo.

No contingente de negros que chegavam da África agrupavam-se numerosas crianças. O desequilíbrio entre os sexos variava de acordo com as flutuações do tráfico, e em épocas de grandes desembarques, chegavam a ter sete homens para cada três mulheres e as crianças chegavam a duas a cada dez cativos.

Poucas crianças chegavam a vida adulta. Eram altos os índices de mortalidade infantil. Se sobrevivessem a travessia para o Brasil, desenvolviam doenças e deformações típicas da má nutrição: cabeças quadradas, puxadas para trás, testas e crânios encalombados, escorbuto e peitos estreitos, designação de doenças pulmonares. Sem bastar todo o confinamento nas embarcações, que lhes causavam deformações, como pernas tortas ou braços finos, e disenteria ou infecções por ausência total de higiene, os escravos chegavam ao Brasil e eram instalados em Senzalas que eram bem parecidas com as acomodações da embarcação. (FERREIRA, 2001).

A desnutrição aliado a dureza do trabalho e aos maus tratos fazia com que a vida útil do escravo chegasse no máximo a dez anos. As crianças cativas, por volta dos 12 anos de idade, encerravam seu adestramento e passavam a carregar nos seus sobrenomes sua profissão: Ana Mucama, Chico Roça, João Pastor. O preço da criança escrava variava de acordo com seu aprendizado e sua idade. Aprendia um ofício e a ser escravo: o trabalho era o campo privilegiado da pedagogia senhorial. Comparando ao que valia aos quatro anos de idade, por volta dos sete anos, um escravo era 60% mais caro e, por volta dos onze chegava a valer duas vezes mais. (FLORENTINO & GOES In DEL PRIORE, 2007).

Castigos físicos eram constantes. Os mais novinhos eram castigados com palmatórias ou sofriam humilhações ditadas até mesmo por outras crianças da elite. Os adolescentes eram acorrentados e chicoteados. Em algumas crianças eram colocadas mascaras de zinco ou latão quando eram flagradas comendo terra, manifestação da geofagia e proveniente do necatoríase (popularmente conhecido como amarelão), ou falando mentira.

Para escapar da escravidão, era comum que meninos e meninas fugissem, mas eram sujeitos a perseguições e caça como animais. Anúncios em jornais, como o Diário de Pernambuco, no século XIX relatam o êxodo infantil. Ferreira selecionou alguns desses anúncios:

Fugiu “Caetano, idade de 12 anos, pouco mais ou menos, nação Angola, levou vestido calça de estopa e camisa de algodão, tem cruz no braço esquerdo marca de fogo e no meio da cabeça tem falta de cabelo de carregar peso...” Diário de Pernambuco , 23 de janeiro de 1830. (2001, p. 70)

A vida das crianças livres na colônia e no império apresentavam diferenças com relação a vida das crianças escravas, embora muitas delas vivessem juntas até pelo menos os sete anos de idade. Segundo Del Priore, os filhos dos senhores eram cobertos de carinhos e cuidados especiais. Diversas medidas eram tomadas para que esses superassem a fase da mortalidade infantil.

Logo após o nascimento eram banhados em líquidos espirituosos e firmemente enfaixados com panos. Para alimentação, o aleitamento materno era indicado para tudo, inclusive para cura de doenças. As crianças também se alimentavam com “alimentos engrossados com farinha”. Ernest Ebel, viajante austríaco de passagem pelo Brasil em 1824, ficou escandalizado ao ver escravas alimentando crianças brancas com mingau de tapioca e usando os dedos para servir-lhes. O ditado popular “Mordeu! Comeu!” era o suficiente para introduzir a criança ao cardápio familiar. “A preocupação materna era arredondar a criança; o critério não era alimentá-la mas dar-lhe o que comer”. Na ausência de leite materno das senhoras, além de toda alimentação com papinhas engrossadas, as escravas serviam de amas de leite das crianças brancas. (DEL PRIORE, 2007)

Melo Franco, médico mineiro setecentista, em seus registros dizia que esse tipo de alimentação, com gêneros alimentícios impróprios para as crianças tão pequenas, causavam “azedumes, lombrigas, obstruções, opilações no estômago, opressões no peito, (...) inchações do ventre inferior, ventosidades, numa palavra, todos os sintomas convulsivos.” (DEL PRIORE, 2007).

Muitas crianças morriam por conta desses procedimentos. Pouco a pouco, os manuais de medicina ensinavam as mães a envolver seus filhinhos “em mantilhas suaves e folgadas” e que os banhos fossem dados apenas com “água e sabão” em uma época em que a geografia dos odores era bem outra. A sujeira do corpo infantil era vista como proteção contra mau-olhado e bruxaria. (DEL PRIORE, 2007)

Os mimos em torno das crianças brancas estendiam-se aos negrinhos escravos ou livres, segundo Del Priore (2007). No entanto, os mimos maternos as crianças brancas eram vistos por moralistas como causa para “deitar a perder os filhos”. A boa educação, para eles, implicava em castigos físicos e nas tradicionais palmadas. O castigo físico para as crianças foi introduzido no Brasil junto com os jesuítas no século XVI, para o horror dos indígenas que desconheciam o ato de bater em crianças. Esse ato era visto pelos jesuítas como forma de amor, pois não passavam de corretivos. Comparados aos atos divinos, “amar é castigar e dar trabalhos nesta vida.”

A formação de uma criança acompanhava-se também de uma certa preocupação pedagógica que tinha como objetivo formar um indivíduo responsável. Cartilhas de alfabetização e ensino de religião eram comumente usadas, tanto no aprendizado em domicílio, quanto naquele público. Tais cartilhas diziam respeito à vida espiritual. Os mestres ensinavam orações e incentivavam e controlavam a confissão mensal, bem como a participação nas procissões.

O século XIX ratifica a descoberta humanista da especificidade da infância e da adolescência como fases da vida. Termos como criança, adolescente e menino já aparecem em dicionários da década de 1830.

Com a industrialização no século XX, meninos e meninas foram trabalhar nas fábricas assim como na Europa, sofrendo os mesmos tipos de humilhações e agressões físicas. A imaturidade e, conseqüentemente, as brincadeiras típicas da pouca idade levaram muitas crianças ao descuido causando-lhes ferimentos e mutilações.

Pouco a pouco, a educação e a medicina introduziram no Brasil a luta pela sobrevivência e instrução da criança. No entanto, durante séculos persistiu o massacre indiscriminado de negros de qualquer idade em relação aos escravos. A abolição não extirpou a marginalização sofrida pelos negros. Ainda hoje persistem preconceitos e injustiças sociais. Há quinhentos anos a educação das crianças do Brasil perpassa mais pela violência explícita ou implícita do que pelos livros, pelo aprendizado ou pela a educação. Uma triste realidade de um país onde a formação moral e intelectual raramente aproxima suas crianças de conceitos como cidadania e civilidade. (DEL PRIORE, 2007).

Fatores condicionantes e as formas de trabalho infantil.

A exploração da mão-de-obra infantil é prática que deve ser encarada como um fenômeno social complexo e sujeito a múltiplos condicionantes, de diversas naturezas. Nessa perspectiva devemos destacar a “oferta” de mão-de-obra infantil, ou seja, porque essas crianças começam a trabalhar, e a “demanda”, porque o mercado procura e absorve essa força de trabalho.

O Brasil possui uma longa história de exploração da mão-de-obra infantil. A freqüência da escravidão no país demonstrou que a criança e o jovem constituíam mão-de-obra dócil, mais barata e com facilidade em adaptar-se ao trabalho. Uma prática que levava as crianças a entrarem precocemente no universo trabalho era o pagamento de baixos salários aos chefes de família para forçar a utilização máxima de seus membros familiares. Além disso, criou-se uma cultura ao longo do século XIX de que era melhor proporcionar as crianças e aos jovens uma ocupação com o propósito de combater a “vagabundagem”.

Com a industrialização das cidades, a população multiplicou-se consideravelmente. Em São Paulo, por exemplo, de 30 mil habitantes em 1870, a cidade passou a ter 286 mil habitantes 40 anos depois. Assim, meninos e meninas advindos da escravidão ou da imigração eram excluídos e viviam perambulando pelas ruas, aumentando a criminalidade. Para disciplinar esses jovens “vagabundos” e “arruaceiros” foram criadas instituições que visavam a correção comportamental através do trabalho. Obviamente, estes jovens participavam das camadas de menor poder aquisitivo. O trabalho da criança e do adolescente das classes populares em nossa sociedade ainda é visto como um mecanismo disciplinador, capaz de afasta-los das companhias malélicas e perigosas das ruas.

Em 1902, o secretário da Justiça Bento Bueno elaborou a lei nº 844, que autorizava o governo a criar um instituto disciplinar e uma colônia correccional. A colônia correccional destinaria-se ao enclausuramento e correção, pelo trabalho, dos “vadios e vagabundos” condenados com base nos artigos 375, 399, 400 do código penal e o Instituto Disciplinar destinaria-se não só a todos os criminosos menores de 21 anos, como também aos “pequenos mendigos, vadios, viciosos, abandonados, maiores de nove e menores de 14

anos”, que lá deveriam ficar até completarem 21 anos. (Santos in Del Priore, 2007. p. 224)

Os motivos que levam as crianças para o trabalho hoje não são diferentes dos motivos dos séculos anteriores. A precária situação financeira dos pais dessas crianças, a estrutura do mercado, o insuficiente apoio proveniente dos serviços sociais, políticas públicas e outros fatores de origem social são as principais causas referentes ao assunto. A “oferta” de mão-de-obra infanto-juvenil refere-se a pobreza das famílias que se vêem obrigadas a oferecer seus filhos aos empregadores, a ineficiência do sistema educacional brasileiro e a “ética do trabalho”, mito de que o trabalho concorre para educar, formar e socializar, legitimando as intenções de empregadores inescrupulosos.

A pobreza é fator determinante para o trabalho infantil pois obriga que a família permita a entrada da criança precocemente no trabalho, já que o baixo nível da renda auferido pelos adultos torna-se insuficiente para a manutenção dessa família. A quantia que essas crianças recebem torna-se indispensável para a sobrevivência dessa família. Assim as crianças e jovens ingressam no mercado de trabalho em empregos, em sua maioria, não formais e/ou penosos, com trabalho pouco qualificado e sem perspectiva profissionais.

As longas jornadas de trabalho impedem, muitas vezes, que as crianças freqüentem a escola. No Sul, por exemplo, as crianças participam da agricultura familiar e muitas delas freqüentam a escola. Mas, isso não diminui a pouca assiduidade em época de colheita. A grande maioria dessas crianças não recebe remuneração já que trabalham na produção da lavoura familiar e suas jornadas de trabalho variam de 15 a 39 horas semanais.

Em outro exemplo, as crianças e adolescentes do Rio de Janeiro trabalham na agropecuária, em fábricas, no trabalho doméstico, biscates, etc. Entre os fatores que afastam as crianças da escola estão a época da colheita, a dedicação exclusiva aos afazeres domésticos e os “bicos”, ou seja, ganhar uns trocados vendendo coisas nas ruas, engraxando sapatos, distribuindo panfletos ou exercendo alguma atividade no comércio próximo a sua residência. Existem também as crianças que são cooptadas

pelo tráfico de drogas para exercerem funções subalternas como olheiros, que avisam quando os policiais chegam ao local da venda de drogas, ou como aviõezinhos, que levam as drogas até seu destino sem que a polícia desconfie dessa criança.

No espaço urbano, entre os fatores que levam uma criança ou um adolescente a ingressar no mercado de trabalho estão a vontade de ganhar seu próprio dinheiro, pois o trabalho significa independência da família, e a possibilidade sedutora de bens de consumo, que não poderiam ser ofertados pelos pais. Isso alimenta o sentimento de posse desses bens e assumem um alto valor simbólico em vista à construção da identidade em uma sociedade de consumo em massa. Entre os adolescentes de baixa renda existe uma valorização da aprendizagem pelo trabalho em detrimento da aprendizagem escolar, pois as conquistas se tornam mais concretas e imediatas.

O IBGE em 2001 realizou uma pesquisa em âmbito nacional revelando alguns dados sobre o trabalho infantil e as circunstâncias que levam uma criança a entrar precocemente no mundo do trabalho. O tabela abaixo revela os números dessa situação na região Sudeste do Brasil.

Pessoas de 5 a 17 anos de idade							
Unidades da Federação	Frequêntam a escola	Não frequêntam a escola	Motivos para não frequêntarem a escola				
			1 Ajuda nos afazeres domésticos, trabalha ou procura trabalho	2 Não existia escola perto de casa ou faltava vaga nas escolas	3 Por vontade própria ou dos pais ou responsável	4 Outros motivos	5 Sem declaração
Brasil (1)	38.690.783	4.429.306	534.755	648.338	1.432.400	1.797.474	16.339
São Paulo	8.039.303	650.350	77.196 (12%)*	121.740 (19%)*	219.490 (34%)*	231.924 (36%)*	-
Rio de Janeiro	2.875.476	241.463	32.013 (13%)*	38.781 (16%)*	77.186 (32%)*	91.459 (38%)*	2.030 (0,84%)
Minas Gerais	3.995.955	472.386	60.590 (13%)*	84.502 (18%)*	150.939 (32%)*	167.614 (36%)*	8.741 (1,85%)
Espírito Santo	706.667	108.436	12.650 (12%)*	18.075 (17%)*	34.340 (32%)*	39.305 (36%)*	4.066 (3,7%)
Total	43.125.753						

(1) Exclusiva a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

* Valor aproximado.

Fonte: Tabela adaptada IBGE, 2001

De acordo com a pesquisa, o Rio de Janeiro e Minas Gerais apresentaram as maiores porcentagens. Nesses estados, cerca de 13% das crianças dizem não freqüentar a escola por exercer algum tipo de trabalho ou estarem procurando trabalho. A região de São Paulo tem 19% de suas crianças fora da escola por não possuir escolas próximas de suas residências ou por falta de vagas.

Ainda que o exercício do trabalho prejudique a freqüência escolar, conforme foi constatado pelo IBGE, os problemas internos ao sistema escolar desempenham um papel decisivo nas altas taxas de repetência e evasão entre as crianças de classes populares, o que promove a inserção prematura no mundo do trabalho. Portanto, a má qualidade e a ineficiência do sistema educacional público brasileiro constitui um condicionante para o trabalho precoce. Se as escolas públicas oferecessem boa infraestrutura, ensino de qualidade, esportes e alimentação, poderíamos diminuir, consideravelmente, o número de crianças que ingressam no trabalho infantil. A jornada ampliada nas escolas proporcionaria qualidade de vida para essas crianças, pois estariam em um ambiente favorável a aprendizagem, longe das ruas, principalmente, do trabalho e recebendo uma alimentação adequada.

Outro dado alarmante aparece no item 3 (vontade própria ou dos pais ou responsável de não freqüentarem as escolas) com resultados a cima de 30%. O nível de estudo e ofício dos pais constituem um dos fundamentais motivos de inserção de menores no mercado de empregos. Adultos que não terminam o primeiro grau ou sequer freqüentaram a escola têm mais probabilidade de oferecer seus filhos para a mão-de-obra. Sem estímulos, essas crianças não freqüentam a escola e entram em um ciclo semelhantes a de seus pais, submetidos a empregos informais ou exploratórios, sem benefícios e com baixos rendimentos. (FERREIRA, 2001)

No que diz respeito a “demanda” da mão-de-obra infantil, destacam-se dois elementos: a estrutura e dinâmica do mercado que possui espaço para a incorporação dessa mão-de-obra e o aparato jurídico-institucional que estabelece e faz cumprir as normas legais referentes ao trabalho infantil.

O mercado absorve esse contingente de crianças porque elas trabalham mais horas sem reclamar, não possuem documentos nem direitos trabalhistas, não dispõem de capacidade organizacional e tem baixo poder de reivindicação. Outro motivo é o salário, as crianças recebem bem menos e, às vezes, nem recebem pelos serviços prestados. Além desses fatores, não se pode deixar de mencionar a demanda do mercado por mãos pequenas e ágeis, corpos obedientes e pouco exigentes, características biológicas próprias das crianças. Em Rondônia, por exemplo, somente as crianças podem catar os restos de cassiterita nos garimpos, pois a tarefa é realizada debaixo de uma máquina escorada por troncos. Os adultos poderiam remexer demais o solo e causar um desmoronamento.

Segundo Rizzini, uma pesquisa feita com 122 empresários revelou que os principais motivos que levam os empresários a contratarem crianças estão ligados a sua condição de explorado: se submetem a baixos salários e regime disciplinar interno rigoroso, de não usufruírem de proteção e/ou benefício, possuem características que os tornam empregados de muitos deveres e poucos direitos, e não por possuírem a defesa das instituições de classe, como os sindicatos.

O setor agrícola no Brasil é um dos grandes responsáveis pela absorção do trabalho infantil (Schwartzman, 2001). A participação de crianças na produção agrícola deve-se as formas vigentes de organização dessa produção, que ainda utiliza a mão-de-obra familiar, fazendo com que as crianças participem do trabalho seja pela subsistência ou pela comercialização.

Por fim, o último condicionante, neste estudo, para o trabalho infantil diz respeito ao marco jurídico e ao sistema de fiscalização estatal. O Estatuto da Criança e do Adolescente, a Consolidação das Leis do Trabalho e a Constituição Federal constituem o aparato legal para regulamentação do trabalho infantil. O Brasil possui moderno sistema de proteção a criança e ao adolescente.

Em 1988, a Constituição Federal elegeu, em seu artigo 227, a criança e o adolescente como prioridade absoluta e definiu em 14 anos a idade mínima para a admissão ao trabalho, proibindo a realização desta atividade antes disso, salvo a

condição de aprendiz. Em 1998, esta norma é modificada pela Emenda Constitucional Nº 20, elevando para 16 anos a idade mínima para o trabalho e fixando 14 anos como idade mínima para o aprendiz (Lei 10.097 de 19/12/2000, oriunda do Projeto de Lei n.º 2.845/2000, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo).

A Lei do Aprendiz determina que é considerado jovem aprendiz aquele contratado diretamente pelo empregador ou por intermédio de entidades sem fins lucrativos, ou seja, sem participação efetiva na produção ; que tenha entre 14 e 24 anos; esteja matriculado e freqüentando a escola, caso não tenha concluído o Ensino Fundamental; e esteja inscrito em curso ou programa de aprendizagem desenvolvido por instituições de aprendizagem. (MTE, 2007)

A duração da jornada do jovem aprendiz deverá ser de, no máximo, seis horas diárias, podendo se estender até oito horas diárias para os aprendizes que já tenham concluído o Ensino Fundamental, se nelas forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica. Os jovens contemplados permanecem um período no local de trabalho e outro em capacitação. Por essa jornada, ele recebe o salário mínimo/hora. O jovem aprendiz tem direito a todos os benefícios trabalhistas e previdenciários compatíveis com o contrato de aprendizagem. (MTE,2007)

Estabelecimentos de qualquer natureza, com exceção das microempresas e das empresas de pequeno porte, são obrigados a contratar como aprendizes entre 5% e 15% do total de trabalhadores do estabelecimento e matriculá-los nos serviços nacionais de aprendizagem ou nas escolas técnicas ou, ainda, em entidades sem fins lucrativos voltadas à educação profissional. (MTE, 2007)

A Consolidação das Leis do Trabalho possui uma estrutura legal de decretos, portarias e resoluções para tratar dos mais variados assuntos de proteção ao trabalho infantil como, por exemplo, o quadro de serviços e locais perigosos em que o adolescente não pode trabalhar ou normas relativas à segurança e à saúde do trabalhador, entre outros. Em sua versão original, de 1943, a CLT também definia a idade mínima de 14 anos para o trabalho. Com a Emenda Constitucional Nº 20, todas as disposições a respeito do trabalho infanto-juvenil da CLT foram modificadas.

O outro aparato brasileiro que trata sobre essa questão é o Estatuto da Criança e do Adolescente. O ECA proíbe o trabalho infantil nas seguintes condições:

- Trabalho Noturno: “Realizado entre 22:00h de um dia e 5:00h do dia seguinte” (Art. 73);

- Trabalho Perigoso: “Aqueles que por sua natureza, condição, ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis e explosivos em condições de risco acentuado” (Art. 193);

- Trabalho Insalubre: “Aqueles que por sua natureza, condição ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância do agente e do tempo de exposição a seus efeitos” (Art.189);

- Trabalho Penoso: “Serviço que demande o emprego de força muscular superior a 20 Kg para trabalho contínuo ou 25 Kg para trabalho ocasional” (Art.390).

A Lei nº 8.069/90 do ECA, em seu Art. 60, ratifica a proibição do trabalho infantil e, em seu Art. 62, considera que a condição de aprendiz diz respeito à formação técnico-profissional, ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação em vigor.

O aparato legal do Brasil está de acordo com os padrões internacionais. As normas que regulamentam o uso da força de trabalho mundialmente estão definidas na Organização Internacional do Trabalho. As Convenções Nº 138 e 182 da OIT são destinados ao trabalho infantil. Ratificadas pelo Governo Brasileiro, essas Convenções estabelecem a priorização da erradicação do trabalho infantil nas suas piores formas, bem como a idade mínima de 16 anos para o ingresso no mercado de trabalho. A expressão “as piores formas de trabalho infantil” abarca: todas as formas de escravidão ou práticas análogas; a utilização, o recrutamento e a oferta de crianças para a prostituição, pornografia e atividades ilegais como o tráfico de entorpecentes; trabalho, que por sua natureza ou condição em que se processa, prejudique a saúde, segurança e moral das crianças.

Ferreira (2001) cita algumas formas de trabalho julgadas intoleráveis, tais como: trabalho executado por crianças reduzidas à condição de escravos; trabalhos forçados e atividades em situação de servidão por dívida de adultos; exploração de menores para a prostituição ou outras práticas sexuais; utilização de meninos e meninas para o tráfico de drogas; atividades de crianças a serviço da indústria pornográfica; tarefas delegadas aos menores em áreas de risco à saúde e segurança; e ocupações que impedem as crianças de ir a escola.

O Brasil, apesar de possuir um moderno aparato legal, não possui fiscalização suficiente para que todas as suas leis sejam cumpridas. A conscientização da importância dessa fiscalização deve vir acompanhada de iniciativas de cunho social e educacional, que complemente as diversas dimensões e fatores condicionantes deste problema.

Os prejuízos na saúde e no desenvolvimento.

Todo ambiente de trabalho, em maior ou menor grau, apresenta riscos específicos para a saúde e integridade do trabalhador. Esses riscos são mais evidentes para a criança e o adolescente, devido à sua condição peculiar de desenvolvimento, pois o seu corpo encontra-se mais vulnerável por estar em fase de crescimento. Desta forma, qualquer trabalho, mesmo realizado em condições não insalubres ou perigosas, poderá ser prejudicial à sua saúde, podendo comprometer seu crescimento e desenvolvimento.

A nossa cultura é permeada por alguns mitos¹ que fazem com as famílias acreditem no trabalho precoce como forma de amadurecimento, mas esquecem que a criança não é um adulto em miniatura. O seu organismo encontra-se em estágio de maturação biológica, em fase de desenvolvimento físico e psicológico, que o trabalho precoce pode comprometer, deixando seqüelas irreparáveis para o resto da vida. Muitas tarefas desenvolvidas pela criança e pelo adolescente são nocivas para o seu desenvolvimento físico, produzindo deformações corporais e diminuição do crescimento.

Atividades em locais insalubres e perigosos, como carvoarias, pedreiras, ruas, profundezas de rios e oceanos, lavouras, minas, ambientes frios e úmidos ou com calor demasiado, galerias de esgotos, curtumes, depósitos de lixo, bateadeiras de sisal, corte de cana-de-açúcar, bem como lugares com desprendimento de poeira e resíduos como algodão, lã, de cerâmica e de metais, estão classificados como causadores de moléstia do aparelho respiratório, intoxicações, lesões, queimaduras, cortes, fraturas comuns por exposição a atividades de risco, mutilações e acidentes fatais ou danos irreversíveis à vida da criança. (FERREIRA, 2001 p.56)

Independente da forma de trabalho e do local, crianças e adolescentes com vínculos empregatícios precários ou informais são expostos a grandes variações das condições climáticas, a equipamentos e produtos perigosos e, muitas vezes, a condições insalubres de trabalho com grandes quantidades de agentes físicos, químicos e biológicos. Independentes de ter acesso ou não a exames médicos, essas

¹ Rizzini recolheu alguns depoimentos de mães de classes populares que exemplifica o enraizamento desses mitos. "O trabalho é uma distração para a criança. Se não estiverem trabalhando, vão inventar moda, fazer o que não presta. A criança deve trabalhar cedo." (Rizzini in Del Priore, 2007 p.390)

crianças desconhecem os riscos oferecidos a sua saúde e ao seu desenvolvimento físico ao utilizarem equipamentos, máquinas e produtos químicos perigosos e por não possuírem treinamento adequado.

Como consequência, as crianças envolvidas em jornadas de trabalho apresentam excessiva carga física e psíquica, expondo-se a doenças, acidentes de trabalho, deformidades físicas, envelhecimento precoce, retardo no crescimento e no desenvolvimento psicológico, abandono escolar e baixa qualificação profissional.

Segundo a Nota técnica à portaria do MTE/SIT/DSST nº 06 de 18/02/2000², a ossificação se completa aos 21 anos no sexo masculino e aos 18 anos no sexo feminino, por isso podemos considerar o trabalho precoce prejudicial ao desenvolvimento físico. Podem atuar no organismo infantil debilitado, as seguintes deformações ósseas: osteofitose da coluna (bico-de-papagaio); osteoartrite (inflamação nas articulações envolvidas em prolongadas atividades diárias e sem equipamentos adequados); periostite e osteomielite (inflamação da membrana que reveste os ossos devida a insuficiente nutrição, higiene deficiente e esforços estressantes). (MTE,2007)

O sistema cardíaco vascular, responsável pela distribuição de oxigênio por todo organismo e pela eliminação de gás carbônico pelos pulmões, assim como as hemoglobinas, responsáveis pela condução do oxigênio aos órgãos e aos músculos, passam por diversas modificações até que o ser humano chegue a vida adulta. (MTE,2007)

Na infância, a frequência cardíaca é maior devido ao menor volume sistólico do coração. Já na fase adulta, a frequência cardíaca diminui e o volume sistólico torna-se maior pela ampliação das cavidades cardíacas. Quando a criança realiza um esforço além do que o biológico suporta, a frequência cardíaca aumenta ainda mais, buscando oxigenar todas as partes do corpo para que o mesmo suporte tanto gasto de energia. No entanto, na criança ainda é baixa a concentração de hemácias, sendo preciso aumentar a ventilação pulmonar, ou seja, a respiração visando a maior oxigenação.

² Alterada pela Portaria nº 20, de 13 de setembro de 2000.

Mesmo assim, a criança não consegue atingir os padrões de um adulto e, conseqüentemente, adquirem doenças por conta desses esforços. (MTE,2007)

Ao aumentar a freqüência respiratória, essas crianças acabam inalando com maior intensidade grandes quantidades de substâncias tóxicas (como gases, vapores e poeiras) quando comparadas a um adulto que inalou a mesma quantidade de substancias tóxicas. (MTE,2007)

Até a adolescência, uma série de aptidões motoras são desenvolvidas, tais como precisão e velocidade nos movimentos, coordenação vascular e automatismo motor. Outra característica importante é a imaturidade do revestimento das fibras nervosas, chamada de bainha de mielina. A exposição crônica a substâncias como solventes (tintas, cola, vernizes) torna esses revestimentos mais sensíveis e causa alterações no sistema nervoso central, tais como tonteiras, cefaléias, insônia, irritabilidade, dificuldades de concentração e memorização e baixo rendimento escolar. (MTE,2007)

O contato com esses agentes causam efeitos intensos. A manipulação de chumbo, por exemplo, pode causar encefalopatia satúrnica nas crianças e adolescentes, mas raramente atinge os adultos; o contato com solventes pode ocasionar quadros de polineuropatia, manifestada por sintomas de formigamento e dormência, que podem levar a paralisia dos membros inferiores e/ou superiores. (MTE,2007)

Ruídos e vibrações interferem no sistema nervoso periférico e estão relacionados a quadros de hipertensão arterial, taquicardia, tonteiras e sistema gastrointestinais, além da perda da capacidade auditiva. (MTE,2007)

A falta de incorporação aos hábitos de higiene aumenta o risco de ingestão de produtos tóxicos, como o chumbo, que é 50% mais absorvido pelo organismo de uma criança em comparação a um adulto. Isso acontece porque as crianças e os adolescentes ainda não possuem um sistema enzimático completamente desenvolvido,

dificultando o metabolismo das substâncias, provocando maior permanência em seu organismo e aumentando sua toxicidade. (MTE,2007)

O trabalho expõe a criança e o adolescente a experiências desagradáveis, o que pode evoluir para um quadro depressivo. As reações emotivas levam a alterações vasculares periféricas, palpitações e queda da pressão arterial. Os sintomas digestivos e cardiovasculares apresentados por essas crianças podem ser reflexos de cargas mentais psíquicas, dificuldades de adaptações, medo e perda da auto-estima. (MTE,2007)

Os problemas neuro-psíquicos impossibilitam o enfrentamento de novas situações, aumentando o risco de desestruturação de personalidade e a geração de adultos desequilibrados e sem condições de inserção na sociedade. (MTE,2007)

A fim de denunciar toda negligência com a infância desses pequenos cidadãos, a tabela a seguir mostra algumas das atividades exercidas por crianças, em diversos estados brasileiros, e seus efeitos nocivos sobre essa população.

Agravos à saúde em atividades exercidas por crianças e adolescentes em alguns estados.		
Atividades	Estados	Agravos
Cultura da colheita de frutas, cereais, cana-de-açúcar, café, cacau, algodão e outros.	SE, PE, RO, PA, AL, BA, PI, MA, RN, CE, GO, MT, MS, SP, RJ, MG, SC	Intoxicação por agrotóxicos, problemas de coluna, LER*, picadas de insetos e mordidas de animais peçonhentos, lesões por instrumentos cortantes.
Cerâmicas e olarias	CE, PB, RN, BA, PE, PI, SE, MA, RS, SC, PR, AM, RJ, RO, AL, PB, GO, MT, ES, RJ, SP, MG	Dermatoses, cortes por maquinário, queimaduras, mutilações, LER*, lesões pulmonares e auditivas, lombalgias e fadiga muscular.
Pedreiras	CE, AL, BA, RN, PB, PI, PE, GO, SC, PR, MG, RJ, SP, ES	Cortes, perdas auditivas e visuais, fadiga muscular, lombalgias, LER e pneumoconioses.
Carvoarias	MT, GO, MG, MS, PA, AM	Problemas respiratórios, queimaduras, mutilação por motosserra, dermatoses.
Serraria/Madeira	MT, MS, RS, PR, SC	Cortes, mutilações, acidentes fatais, lesões musculares e auditivas, dermatoses.
Cultura do Sisal	BA	Cortes e mutilações, problemas respiratórios e auditivos, tenossinovite.
Extração do sal	CE, PI, RN	Queimaduras, problemas de coluna e LER*.
Tecelagem	RN, PB, CE	LER ⁸ e contaminações por poeira, cloro e tintas.
Seringais	MT	Contaminação por agrotóxicos, doenças respiratórias, malária e dengue.
Programas de inserção no mercado de trabalho	PR, MT, MS, RO, PB, MA	Atropelamentos, lesões físicas, alterações do sono, distúrbios psicoemocionais e LER*.
Trabalhos na rua: catador de lixos, engraxates, ambulantes, entregadores de jornal, serviço de panfletagem	MT, DF, MS, RJ, SP, AL, CE, PE, PI, SE, GO	Intoxicação por alimentos deteriorados e substâncias químicas, verminoses, diversas formas de violência, problemas de coluna, LER ⁸ , alterações do ciclo biológico, acidentes de trânsito.

* LER – Lesão por esforço repetitivo
 Fonte: Adaptada MT, 1996.

Eixos estratégicos e políticas públicas de prevenção e erradicação do trabalho infantil

Durante a década de 90, diversos fatores geraram um quadro favorável para o combate ao trabalho infantil no Brasil. Alguns desses fatores – como a atuação internacional do UNICEF e da OIT, a implementação do ECA, as denúncias de exploração da mão-de-obra infantil e a mobilização de grupos sociais – contribuíram não só para a disseminação de ações institucionais de erradicação do trabalho infantil, mas também como destaque para a questão.

Em 1994, foi criado o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil representa um espaço não-governamental permanente de articulação e mobilização dos agentes institucionais envolvidos em políticas e programas de enfrentamento ao trabalho infantil e de proteção ao adolescente trabalhador. Sua composição é quadripartite e tem representantes do governo federal, dos trabalhadores, dos empregadores e entidades da sociedade civil (ONGs). Instâncias do Poder Público, dos operadores do direito, da OIT e do UNICEF, também fazem parte do Fórum Nacional.

O Fórum tem como objetivo:

- Sensibilizar, mobilizar e articular os agentes institucionais governamentais e da sociedade civil para prevenir e erradicar todas as formas de trabalho infantil e assegurar a proteção ao adolescente trabalhador.
- Construir um espaço permanente e democrático de reflexão, discussão e de construção de consenso.
- Buscar compromissos do governo e da sociedade como o cumprimento dos dispositivos legais e com as convenções internacionais ratificadas pelo Brasil, referentes ao tema.
- Dar apoio técnico aos Fóruns Estaduais.
- Contribuir na elaboração de políticas, planos de ação e programas de prevenção e erradicação do trabalho infantil.

- Acompanhar a implementação dos planos de ação de prevenção e erradicação do trabalho infantil.
- Monitorar as metas de erradicação das piores formas de trabalho infantil, definidas no Plano de Ação Presidente Amigo da Criança.

A partir desses fatores, foram criados grupos que proporcionaram a consolidação minuciosa de fiscalização. Do resultado dessa fiscalização foi elaborado o primeiro diagnóstico do trabalho infantil, editado em 1995, contendo informações detalhadas que serviram de base para novas ações e estimulou a criação de Fóruns Estaduais.

Diante das constatações elaboradas a partir do primeiro diagnóstico, verifica-se em 1997 um significativo crescimento no volume de ações institucionais voltadas explicitamente para a prevenção e erradicação do trabalho infantil.

Segundo o Núcleo de Assessoria Planejamento e Pesquisa (NAPP) em parceria com o UNICEF, tendo como referência o levantamento acima mencionado, foi possível identificar os principais eixos que vem norteando as ações em favor da erradicação do trabalho infantil. Os eixos identificados são: a sensibilização e mobilização social para a questão do trabalho; incentivos ou prêmios para a atuação contra o trabalho infantil; fiscalização, denúncia ou ações judiciais contra a exploração do trabalho da mão-de-obra infantil; atividades de educação básica e ações complementares à escola; incremento da renda e ações sócio-educativas junto à família.

A sensibilização e mobilização social para a questão do trabalho infantil visa chamar a atenção para as violações aos direitos da infância e adolescência e conscientizar segmentos específicos ou a opinião pública para a questão do trabalho infantil. Nesse segmento podem se destacar algumas ações. Como exemplo, a Campanha *Criança no Lixo, Nunca Mais*, criada pelo Fórum Nacional Lixo & Cidadania, e Projetos de Sensibilização e Mobilização de Conselheiros Tutelares, desenvolvido pelo IBAM em conjunto com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), no âmbito do IPEC; *Prêmio Criança da FUNDAÇÃO ABRINQ*.

Os incentivos ou prêmios para a atuação contra o trabalho Infantil têm como foco diferentes segmentos sociais e institucionais, principalmente, o segmento empresarial. Neste segmento, os programas de certificação ou de concessão dos selos sociais voluntários procuram combinar o benefício direto as crianças com mecanismos de incentivos às empresas e fornecimento de informações aos consumidores e a opinião pública em geral.

As “Empresas Cidadãs” se difundiram ao longo da década de 90 e tem como objetivo a retirada de crianças do trabalho infantil por parte das empresas que pretendem adotar o selo e seus fornecedores; oferecer benefícios às crianças através da empresa, como serviços educacionais, assistências às famílias, aos empregados, entre outros; indução a preferência por produtos isentos do trabalho infantil na sua fabricação; e conscientização e pressão social para a erradicação do trabalho infantil.

O conjunto de ações voltadas para a fiscalização, denúncia ou movimentação de ações judiciais contra a exploração da mão-de-obra infantil visa a aplicação ou o cumprimento de dispositivos legais sobre o trabalho infantil, realizado através de órgãos como o Ministério de Trabalho, Ministério Público, os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares. A prioridade é para uma atuação preventiva, voltada para o ajuste espontâneo, a adequação voluntária dos que transgridem a legislação e exploram o trabalho infantil. Caso contrário, o MPT adota também procedimentos coercitivos que podem acarretar ações judiciais pela não observância da legislação.

A educação e as ações complementares à escola aparecem como área estratégica de centralidade das iniciativas voltadas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil. Incluem-se, nesse universo de iniciativas, diversas entidades não governamentais, fundações empresariais e governos municipais, através de parcerias.

As ações sócio-educativas aparecem no período complementar à escola, envolvendo o reforço escolar, atividades esportivas e culturais e educação e cidadania. Existem outras ações que referem-se a qualidade de ensino e redução de custo de permanência através do material escolar, transporte e vestuário. Vem crescendo as

iniciativas de aceleração escolar, inclusive de forma a facilitar a (re)inserção escolar das crianças egressas de situação de trabalho infantil.

A prevenção e erradicação do trabalho infantil tem como traço marcante ações diretamente relacionadas as famílias. Ainda que as iniciativas não atendam integralmente as famílias, geralmente envolvem mais de um componente, tanto na dimensão formativa, quanto de incremento da renda familiar. O trabalho sócio-educativo junto à família pode adquirir formas diferenciadas como o aparato jurídico, o apoio psicológico, a educação de adultos e a formação para a cidadania.

Os programas de implementação a renda familiar estão associados a proibição do trabalho infantil juntamente com o ingresso e/ou permanência de crianças entre 07 e 14 anos nas escolas. Além disso, existem outros casos como o da jornada ampliada nas escolas e ações de assistência e promoção familiar. Outro conjunto de ações diz respeito a geração de trabalho e renda, que envolve o apoio a pequenos empreendimentos, através da capacitação, crédito e alternativas de mercado, além da formação e qualificação de jovens e adultos.

Para essa atuação merecem destaques o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. O Fórum consiste em um conjunto de iniciativas de articulação, mobilização, divulgação e sensibilização, além da participação em eventos, seminários e reuniões promovidas por iniciativas estaduais, federais e outros agentes nacionais ou internacionais envolvidas com o tema.

Os Planos de Ações Integradas (PAIs) apresenta em sua metodologia componentes básicos, tais como: sensibilização e mobilização regional e local, a elaboração de diagnóstico e planos estratégicos de forma participativa, a identificação dos recursos técnicos e financeiros de diversos agentes envolvidos ou passíveis de envolvimento nas ações planejadas e a busca de definição de mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Essa metodologia foi desenvolvida inicialmente para o caso do Mato Grosso do Sul, onde eram encontradas crianças na produção de carvão e de erva-mate. A aplicação dessa metodologia serviu de referência para reprodução e adaptação para outros casos. Foi desta forma que a Secretária de Estado de Assistência Social (SEAS) implantou, em 1996, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). O objetivo do Programa é repassar aos estados e municípios recursos para o pagamento de bolsas e para a manutenção de jornadas ampliadas, com o objetivo de tira-las do trabalho infantil e mantê-las nas escolas.

Com a criação do PETI, que adotou a metodologia de intervenção do PAI, o Fórum concentrou esforços na criação e articulação da Rede Nacional de Fóruns Estaduais de Combate ao Trabalho Infantil, consolidada em 2003.

A formação dessa rede foi fundamental para a elaboração das diretrizes que formularam o documento “Política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil”, a partir de um amplo processo de discussão e incorporação de sugestões. O documento de referência foi aprovado e ratificado posteriormente pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. O documento destaca seis eixos de atuação: a integração e sistematização de dados sobre o trabalho infantil; análise do arcabouço jurídico relativo ao trabalho infanto-juvenil; promoção da articulação institucional quadripartite (governo, organizações de trabalhadores e de empregadores e organizações não-governamentais); garantia de uma escola pública de qualidade para todas as crianças e adolescentes; implementação dos efetivos controle e fiscalização do trabalho infantil; e a melhoria de renda familiar e promoção do desenvolvimento local, integrado e sustentável.

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Na perspectiva da crescente demanda de crianças que, devido a necessidade de minimizar as dificuldades econômicas e garantir sua sobrevivência, vêm se submetendo ao trabalho precoce e exploratório e devido ao vexatório panorama que o Brasil apontava frente a OIT, foi implantado em 1996, pela Secretaria de Estado de Assistência Social do Ministério da Assistência Social, pelo então Presidente da República, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

O PETI tem por finalidade erradicar o trabalho infantil que envolve crianças e adolescente de 07 a 14 anos. O Programa prioriza a implantação da jornada ampliada de atividades extra-escolares as unidades de apoio ou a escola e a complementação de renda através da Bolsa Criança Cidadã, prevendo também o apoio às famílias através de ações sociais e iniciativas de qualificação profissional e geração de renda.

Em contrapartida, as crianças e adolescentes beneficiadas pelo PETI devem freqüentar a escola e participar da jornada ampliada, possibilitando a esses meninos e meninas uma vivência significativa com atividades extra-escolares, disponibilizando orientação aos estudos nas áreas de língua portuguesa e matemática, atividades culturais e esportivas, oportunizando o autoconhecimento e o pleno desenvolvimento da cidadania, na tentativa de afasta-los e exterminar o trabalho infantil.

O Programa tem como objetivos específicos possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola, implantar atividades complementares à escola (Jornada Ampliada), conceder uma complementação mensal de renda – Bolsa Criança Cidadã – às famílias, proporcionar apoio e orientação às famílias beneficiadas e promover programas e projetos de qualificação profissional e de geração de trabalho e renda junto às famílias.

Participam do Programa as famílias com renda *per capita* de até 1/2 salário mínimo, com crianças e adolescentes de 7 a 14 anos trabalhando em atividades consideradas perigosas, insalubres, penosas ou degradantes. As crianças devem ter uma freqüência mínima de 75%, incluindo a participação da família nas atividades

sócio-educativas e nos projetos de qualificação profissional e geração de trabalho e renda.

O término da concessão da Bolsa Criança Cidadã ocorre quando o adolescente completa 15 anos ou quando a família atingir o período máximo de quatro anos de permanência no PETI. Em 2000, o valor da bolsa foi padronizado sendo R\$25,00 por criança ou adolescente para zona rural e R\$40,00 para zona urbana. O valor repassado pelo governo para a manutenção da Jornada Ampliada é de R\$20,00 na zona rural e de R\$10,00 na zona urbana. Até 30% desse recurso são destinados a remuneração dos monitores.

A implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil supõe etapas básicas:

- sensibilização e mobilização, levando à construção de pactos estaduais, com compromisso de ação conjunta e articulada com elementos governamentais e não-governamentais;
- elaboração de diagnósticos socioeconômicos regionais;
- constituição de comissões estaduais e municipais com o papel ativo na formulação e implementação do programa nos respectivos estados e municípios;
- elaboração de um Plano de Ações Integradas, que define as ações a serem efetivas, as responsabilidades dos parceiros, o cronograma de execução e as formas de articulação entre as organizações.

A Jornada Ampliada visa à melhoria do desempenho escolar e a inserção no circuito de bens, serviços e riquezas sociais. As atividades devem enriquecer o universo informacional, cultural, esportivo, artístico e lúdico das crianças e adolescentes e reforçar e auxiliar nas tarefas escolares. Em hipótese alguma poderão ser desenvolvidas atividades profissionalizantes ou “semi-profissionalizantes”.

Segundo o Ministério da Providência e Assistência Social, a Jornada Ampliada deve manter uma perfeita sintonia com a escola. Nesse sentido deverá ser elaborada

uma proposta pedagógica, sob a responsabilidade do setor educacional. No entanto, o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, afirma que o acompanhamento dessas crianças e adolescente nas escolas é deficitário, pois há desarticulação das escolas com outras instâncias de fiscalização e controle social do trabalho infantil.

Outro problema é despreparo dos educadores para lidar com as crianças egressas do trabalho infantil e com crianças que estudam e trabalham. As universidades continuam formando pedagogos e professores elitistas, reformulando cada vez mais o currículo acadêmico e afastando de vez as disciplinas que focam as camadas populares e a atenção as crianças vítimas de exploração e violência.

Desde de 1996, o Programa apresentou uma grande evolução no quadro de atendimento aos municípios e as crianças contempladas. No início, o programa atendia apenas 17 municípios e a 3.710 crianças e adolescentes. Em 2000, o programa atendia a aproximadamente 967 municípios e passou a contemplar 749.353 crianças e adolescentes em 2001. Já em 2002, o programa atingiu a 810.000 crianças atendidas.

ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
ANO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES
1996	3.710
1997	37.025
1998	117.200
1999	130.431
2001	749.353
2002	810.000

FONTE: Adaptada SEAS/MPAS

Vale ressaltar que existiam, além da Bolsa Criança Cidadã, outros Programas e políticas públicas de transferência de renda bem parecidas, mas que apresentam diferentes benefícios para as famílias.

A Bolsa Criança Cidadã, como foi mencionado anteriormente, contemplava as famílias que possuíam crianças em situação de trabalho. Essa bolsa tinha a finalidade de afastar a criança do trabalho e mantê-las na escola com frequência de 75%, sem que isso prejudicasse a renda mensal de sua família. Além disso, era feito um trabalho sócio-educativo e de geração de renda com as famílias.

Paralelo ao Bolsa Criança Cidadã existia também o Programa da Bolsa Escola que visava garantir a educação básica, como instrumento de inclusão social pela educação. O Programa consistia em um pagamento financeiro as famílias por cada criança na escola e, em contrapartida, essa família deveria acompanhar a frequência de 85% nas aulas por ano. Sem o cumprimento dessa exigência, o valor da bolsa ficava suspenso até que a criança voltasse a freqüentar a escola.

Mas o programa não tinha somente o compromisso de apoiar financeiramente a família. Sua responsabilidade era estimular a participação da família nas reuniões de pais e em outras atividades desenvolvidas pela escola. Tinha também a obrigação de procurar articulação entre instituições locais, estaduais e federais para a oferta de cursos de alfabetização dos pais e de qualificação profissional dos adolescentes e adultos da família, além de agregar noções de nutrição, cuidado com a saúde e educação sexual, o desenvolvimento do espírito associativo e cooperativista e a participação política de conquista de seus direitos.

O Programa Bolsa Escola foi idealizado e implementado pelo ex-governador do Distrito Federal, Cristóvam Buarque no período de 1995-1998. O programa assegurava um salário mínimo a cada família carente que tivesse todas as suas crianças entre 7 e 14 anos matriculadas na escola pública. Para receber o benefício, as famílias deveriam ter renda *per capita* mensal igual ou inferior a meio salário mínimo, a frequência de 90% nas aulas, residir pelo menos cinco anos no Distrito Federal e encaminhar qualquer membro desempregado da família ao Sistema Nacional de Emprego. Até 2006, em

nível nacional, a bolsa era de R\$ 15 por criança, com um máximo de três crianças beneficiadas por família.

Em 2003 em entrevista para BBC Brasil.com, o então oficial de programas do Unicef (Fundo das Nações Unidas para as Crianças e Adolescentes), Mario Volpi falou que apesar de valores baixos, bolsas de estudo ajudam as famílias a se planejarem melhor. "O problema do trabalho infantil no país é que ele vem cumprir uma tarefa que o Estado não está cumprindo. De garantir os mínimos sociais para a família sobreviver", afirmou Volpi.

Na mesma época, Cristovam Buarque afirmava a importância em incluir todas as famílias nos programas. O ministro também defendeu que o PETI e o Bolsa Escola se tornassem uma coisa só. Para ele, o Bolsa Escola deveria adotar medidas do PETI e afirmou,

"Eu sei que há formas de trabalho piores do que outras, mas o menino que não está na escola corre o risco de perder o futuro. Não há trabalho infantil de alto risco, todo o trabalho infantil é de alto risco."

Para agilizar a identificação de todas das famílias de baixa renda existente no país, foi instituído, pelo Decreto nº 3.877 de 24 de julho de 2001, o Cadastro Único dos Programas Sociais. O CadÚnico constitui uma base de informações que pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, possibilitando a análise das suas principais necessidades. O cadastramento das famílias é executado pelos municípios por meio da coleta de dados das famílias de baixa renda, em formulário específico para esse fim.

A tabela a seguir revela a execução orçamentária dos Programas de transferência de renda e as ações do governo federal que estão responsáveis por cada programa, após a implementação do CadÚnico.

Execução orçamentária em programas de transferência de renda (Valores constantes, em milhões de reais)	
Transferências de renda decorrentes de ações do governo federal	Execução orçamentária 2002
Seas/MPAS¹	318,1
Bolsa Criança-Cidadã (Peti)	274,8
Agente Jovem (Brasil Jovem)	43,2
MEC	
Bolsa-Escola Federal (Toda Criança na Escola)	1.537,0
Bolsa-Alimentação	152,0
Minas e Energia	
Auxílio-Gás	679,5
Mesa	
Cartão Alimentação (Fome Zero)	-
Total	2.686,6

Obs.: O Cartão Alimentação é um programa do governo Lula e por esse motivo a tabela não apresenta valores para a execução de 2002. Cabe ressaltar que a dotação orçamentária para 2003 desse programa é de seiscentos milhões de reais.

Nota: ¹ Seas e MPAS até 2002 e MAS a partir de 2003.

Fonte: Orçamento da Câmara Federal, disponível em <www.camara.gov.br>. Elaboração: Disoc/Ipea

As principais informações das famílias cadastradas são as características do domicílio (número de cômodos, tipo de construção, tratamento da água, esgoto e lixo); composição familiar (número de membros, existência de gestantes, idosos, mães amamentando, deficientes físicos); qualificação escolar dos membros da família; qualificação profissional e situação no mercado de trabalho; rendimentos; e despesas familiares (aluguel, transporte, alimentação e outros).

Em 2004 surge o Programa Bolsa Família, um programa de transferência de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza. Esse

programa unificou os programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão alimentação, os chamados “programas remanescentes”.

Mas, somente em 2005, foi estabelecido a integração entre o Programa Bolsa Família – PBF e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Portanto, para o recebimento do benefício do PETI, as famílias devem se cadastrar no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. Após o cadastramento ou atualização no CadÚnico, a família passará a receber um dos benefícios via cartão CAIXA – Bolsa Família ou PETI, de acordo com a renda mensal *per capita* e as demais regras fixadas na portaria GM/MDS 666/2005. Em ambos os casos, as crianças e adolescentes deverão frequentar as atividades sócioeducativas e de convivência do PETI (Jornada Ampliada).

Na tentativa compreender como acontecem as intervenções do PETI na prática, a assistente social Elisabete Figueiredo da CRAS Nelson Mandela da 4ª CAS de Bonsucesso no Rio de Janeiro foi procurada para esclarecer algumas dúvidas. A CRAS Nelson Mandela atende a 75 crianças e adolescentes das comunidades de Marcílio Dias e Nova Olanda cadastradas no PETI.

Ao começar a entrevista, relatei minha experiência de apenas um mês no programa com dinamizadora e ela me contou tudo que havia mudado desse tempo até agora. Até a metade de 2006, a equipe do PETI era formada por vários dinamizadores, cada um de uma área profissional diferente. Portanto, naquela época era possível ter atividades esportivas, artísticas, musicais e artesanais durante toda a semana. Atualmente, cada CRAS conta apenas com um dinamizador, na sua maioria pedagogos, que realizam atividades rotineiras bem parecidas com a escola.

Esse relato foi a porta de entrada para conversarmos sobre os limites encontrados pelo programa para uma boa atuação. Elisabete falou que desde que os dinamizadores formados em outros cursos deixaram de participar do programa, uma evasão muito grande aconteceu. As crianças escritas no PETI se interessavam mais por atividades diversificadas, principalmente pelos esportes. Em muitos relatos dados

pelas crianças à assistente social, foi constatado o desinteresse por atividades similares a escola.

Outro limite relatado foi a unificação do benefício do PETI ao PBF. Desde a unificação, as famílias deixaram de receber o valor correspondente a Bolsa Criança Cidadã e passou a receber apenas o valor da PBF, que atualmente é de R\$18,00 por criança até 3 crianças por família. Anteriormente, o benefício era de R\$40,00 por criança, sem contar o benefício dos outros programas de transferência de renda. Ainda nesse sentido, os locais onde as atividades da jornada ampliada são realizadas, não possuem infra-estrutura adequada, o que torna o trabalho muito desgastante.

Outros limites são encontrados no próprio setor público. Atualmente existe uma enorme demanda de trabalho destinado aos assistentes sociais e demais funcionários da CAS. Eles devem recadastrar todas as famílias no PBF, inclusive as do PETI, sem que existam funcionários suficientes para isso. Assim, a pedido do governo, a prioridade é o atendimento ao PBF, o que deixa as atividades do PETI e as outras ações em plano inferior. Além disso, Elisabete falou sobre a falta de apoio dado ao Programa pelas outras instituições como o Ministério Público e os Conselhos Tutelares, que, ao não realizarem seu papel dentro desse Programa, atrasam todo o andamento do mesmo.

A maior crítica foi feita a ação dos Conselhos Tutelares, que não dão retorno na maioria dos casos que são repassados. Portanto, para que a promotoria seja acionada é necessário que o Conselho Tutelar repasse as informações dada pelo PETI. Segundo Elisabete, esse tipo de problema causa desgaste para os funcionários do Programa e, além disso, podem causar danos irreparáveis na vida de uma criança que é violentada, por exemplo.

Depois dessas críticas, perguntei a Elisabete como era a relação das famílias com o PETI. Ela me contou que a família pode ser um grande limite, quando não incentivam as crianças a participarem das atividades da jornada ampliada e permitem que elas trabalhem. Esses casos aumentaram muito depois que o PETI foi incorporado ao PBF. Com a diminuição do benefício, muitas famílias não querem que seus filhos

participem das atividades, porque durante esse tempo poderiam estar ganhando dinheiro trabalhando. Na verdade, a necessidade de comprar a comida do dia é imediata. Sem contar com o enraizamento da cultura do trabalho, que levam as famílias a acreditarem que o trabalho é a melhor solução, pois é uma aprendizagem e um ofício para seus meninos e meninas. A educação a priori traz retorno a longo prazo, mas se falando de escola pública no Brasil, esse retorno pode até não acontecer devido ao caos e abandono em que se encontra o ensino público no nosso país.

Ainda sobre a relação entre a família e o PETI, Elisabete também disse que a relação com o Programa varia de região. As famílias da comunidade de Marcílio Dias mantêm uma relação ótima com o programa, pois a única ação social existente na região para as crianças é o PETI. Na Nova Olanda é um pouco mais difícil, mas dentro da comunidade existem várias ações sociais, o que permite que a criança seja encaminhada para atividades dentro da própria comunidade. Isso diminui a evasão no Programa.

Esse ano Elisabete presenciou um momento onde o PETI atingiu seu objetivo. Uma criança foi cadastrada no Programa em 2004 após ser constatado a situação de trabalho doméstico. Paralelo às atividades do PETI, sua família recebeu apoio de outras ações e sua mãe foi incluída em um programa de capacitação com duração de 3 meses. Nessa mesma época foi liberada pelo governo federal uma verba remanescente do governo de Fernando Henrique Cardoso. Assim, surgiu o microcrédito financiado pelo PRODESO que possibilitava a geração de renda. O valor máximo de crédito era de R\$1.000,00 que deveriam ser pagos através de prestação de serviço. Desta forma, a mãe da criança pegou um microcrédito e começou um pequeno negócio. Hoje, a criança está desligada do programa e não realiza mais o trabalho doméstico.

Elisabete diz que a proposta do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil é fantástica, mas que só funcionaria se os programas paralelos e as instituições responsáveis pelo andamento do Programa, fossem realmente comprometidos.

Considerações Finais

O Brasil apresenta um número bastante alto de crianças trabalhando, começando com aproximadamente 25 mil aos 5 anos de idade, e culminando com 1,7 milhão aos 17 anos – metade da população do país nessa idade. O trabalho infantil começa junto a família, com casos mais elevados na zona rural. Muitas crianças começam a trabalhar na forma de escravidão. Quando chegam por volta dos 10 anos, elas passam a receber quantias que se tornam significativas para a sobrevivência de suas famílias.

O que pode ser observado nesse trabalho é que apesar de muitas crianças não freqüentarem a escola por estarem envolvidas no trabalho infantil, muitas outras e em um número maior, não freqüentam a escola por causa das distantes localidades onde estão instaladas. Esse fator é determinante para que muitas entrem para a prática do trabalho infantil, pois preferem trabalhar a ficar sem fazer nada. Isso acontece até mesmo por causa dos pais, que consideram o trabalho uma forma de aprendizagem.

Uma política eficaz de combate ao trabalho infantil, além de colocar seu foco na repressão a atividade, deve criar condições para que ela seja descontinuada. Para isso, é necessário que o sistema educacional brasileiro apresentassem grandes mudanças, que vão desde uma infra-estrutura de qualidade, com escolas em locais de difícil acesso, até a modificação no processo educativo e da formação dos profissionais de educação.

A formação do professor nas universidades precisaria ser revista, para que o currículo acadêmico contemplasse mais disciplinas voltadas para educação popular e de crianças vítimas de violência e exploração. O educador precisaria olhar o trabalho a partir da educação, reconhecendo sua importância como parte integrante do processo educativo de qualquer pessoa, porque a cidadania sem trabalho é vazia. De modo geral, nossa existência, vivida com dignidade, na sociedade e no mundo material passa pelo trabalho. Portanto, preparar-se para o trabalho é algo importante e merece atenção.

No entanto, é preciso pensar para que fim se destina essa educação: se para reduzir o homem a força de trabalho, uma simples mão-de-obra, ou em um trabalhador comprometido para o desenvolvimento de um país. Para formação desse último indivíduo é necessário uma educação que promova a autodeterminação, a autonomia, o pensamento crítico e o sentimento de cooperação. A cidadania é a conquista de seus direitos e deveres com dignidade, não a custas dos outros, mas com ajuda dos outros. O ser humano não se fabrica, não é resultado de um treinamento. É um ser que se constrói a partir de um processo de formação.

Também foi possível analisar nesse trabalho que a educação é necessária, mas não é o suficiente para suprir todos os problemas enfrentados por nossas crianças e adolescentes. É preciso infra-estrutura e políticas que reduzam as diferenças encontradas em nosso país. Temos que alfabetizar e profissionalizar os adultos, para que recebam salários justos e possam, enfim, acabar com o ciclo a qual submetem seus filhos: o de abandonar a escola para que possam trabalhar e ajudar na renda familiar.

É preciso entender que a educação é componente insubstituível para o processo de desenvolvimento de uma criança e dar fim, de uma vez por todas, com a mistificação de que o trabalho é aprendizagem, o que deixa o trabalho no lugar da escola. Essa é socialmente uma visão enraizada, porque há uma construção histórica em torno dos benefícios do trabalho, que podemos ilustrar através de ditos populares como “Deus ajuda quem cedo madruga”, ou “o trabalho dignifica o homem”, entre outros. No entanto, o mundo do trabalho, em função do desenvolvimento tecnológico, exige, cada vez mais, um profissional qualificado, levando essas crianças trabalhadoras, que perderam suas infâncias e não estudaram, ao desemprego no futuro e ao ciclo de miséria.

Não podemos esquecer que políticas públicas emergenciais, como as de transferência de renda ou de erradicação do trabalho infantil, só terão eficácia se paralelo a elas forem feitas reformulações no sistema educacional; integração dessas famílias pobres a sociedade através de trabalhos sócio-educativos, de alfabetização de

adultos e de condições salubres de sobrevivência, como por exemplo canalizando o esgoto e a distribuição de água nos locais onde essas famílias residem; além de acesso digno ao sistema de saúde e aos serviços sociais de planejamento familiar e de atenção a família.

Foram feitas nesse trabalho análises relativas aos prejuízos na saúde e no desenvolvimento psicológico das crianças envolvidas no trabalho precoce. Foram constatados diversos tipos de doenças nessas crianças, como problemas na coluna e na estatura, devido ao peso que carregam e atividades que exercem, levando em consideração que seus corpos ainda estão em formação e não conseguem suportar tal esforço; os problemas respiratórios por conta de produtos químicos inalados; ou até mutilações por acidentes de trabalho.

Além disso, temos também as doenças psicológicas que são causadas pela interrupção da infância. Existem atividades importantes na infância e na adolescência como jogos, brincadeiras, a prática de esportes, que se desenvolvem de forma livre e espontânea, que permitem a construção social desse indivíduo. É através dessas práticas, que ele experimenta e cria situação que o permite construir sua personalidade. Trabalhando, a crianças e o adolescente não tem tempo nem disposição para viver tais experiências, o que os torna adultos problemáticos e despreparados.

Os Programas e ações realizados atualmente ainda são poucos e descomprometidos com o seu objetivo. As escolas públicas são sucateadas e despreparadas para atender as crianças que trabalham ou vivem em condição de pobreza.

A solução não é criar uma porção de programas, mas sim tentar fazer com que os que já existem funcionem honestamente. A reformulação do ensino e da formação dos profissionais que atuam na escola é emergencial, pois é preciso que essas crianças freqüentem uma escola onde possam construir relações sociais, o ambiente seja propício a aprendizagem e realizem atividades saudáveis ao corpo e a mente.

Além disso, as famílias pobres precisam sair do seu ciclo de pobreza e, como foi relatado pela assistente social Elisabete Figueiredo, quando as verbas destinadas chegam até os programas e as instituições parceiras realizam seu trabalho dignamente, é possível reestruturar uma família e inclui-la em cursos e em trabalhos sócio-educativos. Com isso, aumentaria possibilidade de diminuirmos a desigualdade social e muitas vidas poderiam ser modificadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. 2ª Edição – Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
2. CACCIAMALI, Maria Cristina. BRAGA, Thaiz. Política e ações para o combate ao trabalho infantil no Brasil. Disponível <www.econ.fea.usp.br/cacciamali/politica_acoes_combate_trabalho_infantil.pdf> Acesso: 02 de novembro de 2007
3. COHN, Clarice. Antropologia da criança. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005
4. FERREIRA, Eleonor Stange. Trabalho infantil: história e situação atual. Canoas: Ed. ULBRA, 2001
5. FONSECA, Laura Souza. Trabalho infanto-juvenil: concepções, contradições e práticas políticas . Tese. Outubro de 2006.
6. FRIGOTTO, Gaudêncio. A dupla face do trabalho: criação e destruição da vida. FRIGOTTO, Gaudêncio e CIAVATTA, Maria (orgs.). *A experiência do trabalho e a educação básica*. Rio de Janeiro: DP&M, p. 11 – 28, 2002.
7. DEL PRIORE, Mary. História das crianças no Brasil. 6ª edição – São Paulo: Contexto, 2007
8. MINAYO-GOMEZ, C. & MEIRELLES, Z. V. Crianças e adolescentes trabalhadores: um compromisso para a saúde coletiva. p.135 – 140. NETO, Otavio Cruz. MOREIRA, Marcelo Rasga. Trabalho infanto-juvenil: motivações, aspectos legais e repercussão social.
9. NEVES, Delma Pessanha. A perversão do trabalho infantil: Lógicas sociais e alternativas de prevenção. Niterói: Intertexto, 1999. 241 p.
10. ROBAZZI, M. OLIVEIRA, B. O Trabalho na vida dos adolescentes: Alguns fatores determinantes para o trabalho precoce.
11. SCHWARTZMAN, Simon. Trabalho infantil no Brasil / Simon Schwartzman. - Brasília : OIT, 2001.
12. SILVEIRA, Caio et. al. Trabalho Infantil : Examinando o problema, avaliando estratégias de erradicação. Novembro de 2000.
13. KASSOUF, Ana Lucia. Aspectos socioeconômicos do trabalho infantil no Brasil.

14. BRASIL. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente. Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente – Brasília, Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho, 2004. 82 p.
15. BRASIL. secretaria de estado de assistência social. Portaria nº 2.917, de 12 de setembro 2000.
16. O impacto do trabalho precoce na vida de crianças e adolescentes: aspectos da saúde física e mental, cultural e econômico. Disponível: < www.mte.gov.br > acesso em 06 de outubro de 2007.
17. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei 8069 de 13 de julho de 1990. Disponível < www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm > Acesso: 02 de setembro de 2007.
18. BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível < www.ibge.gov.br > Acesso: 10 de setembro de 2007.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais- CCH
Escola de Educação - EE
Departamento de Didática - DID

MONOGRAFIA II

ALUNO(A): Bianca Gonçalves Freitas (20031351053)

TÍTULO DO TRABALHO MONOGRÁFICO: Uma Análise sobre a exploração do trabalho infantil.

ORIENTADOR(A): Profa. Ms. Antônia Barbosa Pincano

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

PRIMEIRO AVALIADOR

Professor convidado:

GUARACIMA GOUVEIA

Nota: 10,0

Considerações:

O trabalho está muito bem escrito e a estudante dedicou-se as principais fontes para discutir sua questão de pesquisa. Além do valor acadêmico, o texto demonstra muita sensibilidade da autora para os problemas sociais. Parabéns!!!

DATA: 01 de dezembro 2007

Assinatura: Guaracima Gouveia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais- CCH
Escola de Educação - EE
Departamento de Didática - DID

MONOGRAFIA II

ALUNO(A): Bianca Gonçalves Freitas (20031351053)

TÍTULO DO TRABALHO MONOGRÁFICO: Uma Análise sobre a exploração do trabalho infantil.

ORIENTADOR(A): Profa. Ms. Antônia Barbosa Píncano

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

PRIMEIRO AVALIADOR

Professor ^{orientador} convidado:

Antônia Píncano

Nota: 10,0

Considerações:

As reflexões reunidas na monografia de Bianca Gonçalves Freitas abordam uma temática comprometida com o combate à exploração do trabalho infantil.

O texto expõe uma análise relevante sobre alguns aspectos que a sociedade brasileira tem que enfrentar para erradicar tão grave problema. *ABP*

DATA: 19/12/2007

Assinatura:

Antônia Píncano

SEGUNDO AVALIADOR

Professor ^{convocado:} orientador: _____

Nota: _____

Considerações:

Data: _____ Assinatura: _____

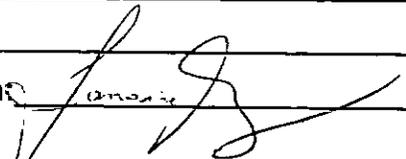
TERCEIRO AVALIADOR

Professor de Monografia II: Janaina S.S. Menezes

Nota : 10,0

Considerações:

O trabalho contém os principais elementos de uma monografia.

Data: 20/12/07 Assinatura: 

RESULTADO FINAL

Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média final
10,0	10,0	10,0	10,0